

CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO n. 19/2008/CÂMARA ENSINO DE GRADUAÇÃO

Manifesta-se favorável à oferta do curso de Engenharia de Materiais no período noturno para ingressantes por processo seletivo inicial, a partir do 1º semestre/2009.

A Presidente da Câmara de Ensino de Graduação, no uso das atribuições e considerando a decisão do Colegiado em reunião do dia 11 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Manifestar-se favorável à oferta do curso de Engenharia de Materiais no período noturno para ingressantes por processo seletivo inicial, a partir do 1º semestre/2009.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 11 de setembro de 2008.



PROFª NEIDE NÉS GHELLERE DE LUCA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO